



Projeto UNAMUNOEixoAtlântico:

“Cooperação Científica e Tecnológica da Rede UNAMUNO no EixoAtlântico com Cabo Verde”

EDITAL

I – Objeto do concurso

O presente concurso destina-se à apresentação de candidaturas no âmbito da Atividade 2 do Projeto UNAMUNOEixoAtlântico: “Cooperação Científica e Tecnológica da Rede UNAMUNO no Eixo Atlântico com Cabo Verde”.

II – Regulamentação aplicável

Os termos aplicáveis ao presente concurso são os expressos no *Regulamento dos financiamentos de apoio a ações UNAMUNOEixo Atlântico*.

III – Prazos

1. O período para apresentação de candidaturas decorre entre **17 de agosto a 7 de setembro de 2015**.
2. Os resultados serão divulgados a **11 de setembro de 2015**.
3. O prazo de reclamação decorrerá entre **11 a 18 de setembro de 2015**.
4. A decisão definitiva das candidaturas aprovadas é comunicada até **28 de Setembro de 2015**.
5. As mobilidades têm de ocorrer até **9 de outubro de 2015**.
6. Os relatórios de atividades têm de ser submetidos até **23 de outubro de 2015**.

IV – Destinatários:

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- a) Docentes e investigadores com vínculo laboral à Universidade dos Açores.
- b) Estudantes de segundo e terceiro ciclos inscritos na Universidade dos Açores.

V – Áreas de conhecimentos elegíveis:

Mudanças Climáticas, Agricultura, Recursos Marinhos e Costeiros, Demografia e Migração, Riscos Naturais e Sanitários, Energias Renováveis, Conservação da Biodiversidade, Transportes, Tecnologias da Informação e Comunicação, Promoção da Inovação, Turismo e Saúde.

VI – Entidades de acolhimento

As entidades de acolhimento a considerar no âmbito do presente programa de mobilidade são:

- a) UMA – Universidade da Madeira;
- b) ULPGC - Universidade de Las Palmas de Gran Canária;
- c) ULL – Universidade de La Laguna;
- d) UniCV – Universidade de Cabo Verde.

VII – Candidatura

1. A candidatura deverá ser submetida através de formulário próprio disponível em <http://portaldeservicos.uac.pt/>
2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes anexos:
 - a) Anexo I – Candidatura;
 - b) Anexo II - Carta de apoio da unidade orgânica ou do centro de investigação da Universidade dos Açores a que o interessado se encontra afeto;
 - c) Anexo III - Carta de aval da Universidade de acolhimento;
 - d) Anexo IV - *Curriculum vitae*.

VIII – Admissibilidade

1. Não são elegíveis mobilidades que tenham em vista apoiar a preparação de candidaturas a projetos.
2. São liminarmente excluídas as candidaturas que não venham instruídas conforme disposto no ponto VII.
3. A admissibilidade das candidaturas é da responsabilidade da Fundação Gaspar Frutuoso.

IX – Avaliação

1. A avaliação das candidaturas terá em conta, cumulativamente, os seguintes critérios:
 - a) Currículo académico;
 - b) Adequação da candidatura às prioridades sectoriais e regionais e áreas de conhecimento definidas no presente edital;
 - c) Programa de trabalho e metodologias propostas;
 - d) Importância do projeto para a consolidação da cooperação em ensino/investigação entre as universidades envolvidas;
 - e) Projeção científica ao nível de publicações, conferências e/ou ações de divulgação.
 - f) Interesse para a sociedade
2. A avaliação das candidaturas é da responsabilidade de um júri constituído para o efeito.
3. Em caso de igualdade de avaliação terão prioridade as candidaturas apresentadas pelos destinatários a que se refere a alínea b) do ponto IV.

X – Financiamento

1. A verba disponível para efeitos do presente concurso é de 20.000€;
 2. O financiamento a atribuir por cada projeto não poderá exceder os 7.500€.
 3. O financiamento a atribuir a cada projeto pode não cobrir o total da verba solicitada.
- A execução física e financeira das candidaturas aprovadas é condicionada ao financiamento disponível aprovado para o Projeto UNAMUNOEixoAtlântico no âmbito do programa PCT-MAC 2007/2013 e às normas de execução orçamental da Fundação Gaspar Frutuoso.
4. Caso haja verba remanescente, poderá ser aberto um segundo período de candidatura.

XI - Informações adicionais

Qualquer informação adicional poderá ser solicitada à Fundação Gaspar Frutuoso, através do telefone (+351) 296 654 058 ou dos seguintes endereços eletrónicos: fgf@uac.pt ou avitoria@uac.pt.

Ponta Delgada, 17 de agosto de 2015

Secretário-Geral da Fundação Gaspar Frutuoso



Bruno Rodrigo Pereira Machado